



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. Nº 18.209.758/0001-08

TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.104/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA A R CENTER LTDA.

Pelo presente Instrumento, que entre si celebram, de um lado **MUNICÍPIO DE AFUÁ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.209.758/0001-08 representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora. **ÉRICA AMORIM VAZ**, regularmente inscrita no CPF:424.204.152-72, residente na cidade de Afuá-PA, residente na cidade de Afuá- PA, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **A R CENTER LTDA**, com endereço na Alameda Oiapoque, nº 07, Bairro Cabralzinho – Macapá/AP, CEP: 68.906-531, inscrita no CNPJ. (M.F) sob o nº 22.685.164/0001-32, representado pelo Sr. **ANTONIO ROGERIO MOREIRA GOIS**, titular do CPF: 264.050.242-53 e RG nº 211081 PTC/AP residente e domiciliado Alameda Oiapoque, nº 07, Bairro Cabralzinho – Macapá/AP, CEP: 68.906-531, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1– Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais **03 meses**, contando a partir de **01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025**.

2.2– A prorrogação do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de maio de 2023, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento a imprensa



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. Nº 18.209.758/0001-08

oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Afuá/PA, 23 de dezembro de 2024.

ÉRICA AMORIM VAZ
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

A R CENTER LTDA
CNPJ n.º 22.685.164/0001-32
CONTRATADA